



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CGC / MF 38.515.961/0001-01

Rua Sagrado Coração, 68

CEP 35167-000

- Estado de Minas Gerais

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 073/96

"DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL".

A Câmara Municipal de Santana do Paraíso-MG.,
APROVA:

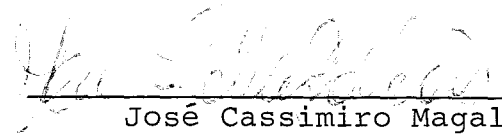
Art. 1º - Ficam atualizados no percentual de 1,46% (um vírgula quarenta e seis por cento), a partir de 1º de fevereiro de 1.996, os subsídios dos vereadores e a verba de representação do Presidente da Câmara Municipal de Santana do Paraíso-MG.

Parágrafo Único - O percentual a que se refere o cáput do artigo anterior, corresponde ao INPC do mês de janeiro de 1.996.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Projeto de Resolução, entra em vigor na data de sua publicação.

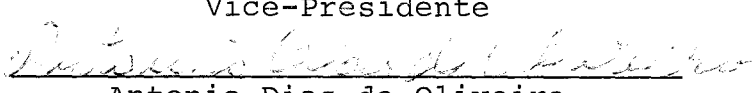
Câmara Municipal, 29 de fevereiro de 1.996



José Cassimiro Magalhães
Presidente



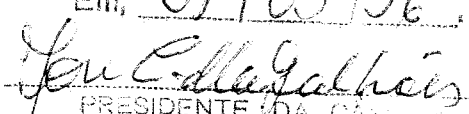
José de Assis Silva
Vice-Presidente



Antonio Dias de Oliveira
Secretário

Aprovado em única votação
por unanimidade.

Em, 01/03/96.



PRESIDENTE DA CÂMARA